



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1369A/13	DATA: 11/09/2013
INÍCIO: 15h04min	TÉRMINO: 18h16min	DURAÇÃO: 00h08min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h08min	PÁGINAS: 2	QUARTOS: 02

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação de requerimento para transformar em reservada a sessão de tomada de depoimentos.
Apreciação do Requerimento nº 145, de 2003.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Declaro aberta a 38ª reunião desta Comissão.

Tendo em vista a distribuição de cópias das atas das 35ª, 36ª e 37ª reuniões a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de suas leituras.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Peço a dispensa, Deputada, da leitura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Dispensa da leitura das atas, a pedido do Deputado Arnaldo Jordy.

Em discussão as atas.

Não havendo quem queira discuti-las, passemos à votação.

Os Deputados e as Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas foram aprovadas.

Nós vamos para a Ordem do Dia, que tem dois itens.

Um deles é a tomada de depoimentos da testemunha Ueslen Marcelo do Carmo e Guilherme Alberto da Costa, em seguida, a apreciação de requerimentos.

Considerando que o caso a ser tratado na presente reunião tem relação com matéria objeto de processo na Justiça de Varginha, Estado de Minas Gerais, onde tramita sob sigilo de Justiça, esse depoimento deverá ser reservado.

Portanto, submeto à votação a proposta de se tomar o depoimento nesta reunião em caráter reservado.

Os Deputados e as Deputadas que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A proposta foi aprovada.

Solicito as providências para que o depoimento seja tomado em caráter reservado, suspendendo a reunião por 3 minutos.

(*A reunião é suspensa.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Nós transformamos esta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito em aberta, novamente, para podermos adentrar o segundo item da pauta, que diz respeito à apreciação de requerimentos.



Nós temos o Requerimento nº 145, de 2003, da Deputada Liliam Sá, para ser apreciado por esta Comissão:

Requer, nos termos do art. 24, inciso XIV, c/c art. 33, inciso II, c/c art. 41, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de ofício ao Conselho Nacional de Justiça, solicitando a colaboração do referido órgão na averiguação da tramitação da Ação Penal nº 0001707-64.2013.8.04.0000, que envolve a pessoa do Sr. Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito do Município de Coari, que é acusado de ser o maior esturpador e pedófilo do Brasil.

Em votação.

Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, eu agradeço a presença de todas e de todos.

Convoco a reunião para a próxima terça-feira, dia 17 de setembro, para a deliberação de requerimentos e audiência pública com depoente, cujo nome será informado posteriormente.

Declaro encerrada a presente reunião.